



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1943 - 01 DE SETEMBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2231/2025

CONTRATO Nº 91/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **B & A COMERCIO DE EPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de AERONAVE NÃO TRIPULADA COM ASAS ROTATIVAS (DRONE) EQUIPADO COM CÂMERA TERMAL, em atendimento às necessidades do município, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 14/2026, que é parte integrante deste contrato, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL.R UNIT.	VL.R. TOTAL
1	52299	AERONAVE NÃO TRIPULADA COM ASAS ROTATIVAS (DRONE) EQUIPADO COM CÂMERA TERMAL Especificação: AERONAVE Peso (com hélices, sem acessórios) 920 g Peso máximo de decolagem 1.050 g Dimensões Dobrado (sem hélices): 22 x 96,3 x 90,3 mm (CxLxA) Desdobrado (sem hélices): 347,5 x 283 x 107,7 mm (CxLxA) Distância diagonal 380,1 mm Velocidade máxima de subida 6 m/s (modo Normal) 8 m/s (modo Esporte) Velocidade máxima de descida 6 m/s (modo Normal) 6 m/s (modo Esporte) Velocidade máxima de voo (ao nível do mar, sem vento) 15 m/s (modo Normal) Frente: 21 m/s, lateral: 20 m/s, atrás: 19 m/s (modo Esporte) [2]	UND	1	43.000,00	43.000,00

Resistência máxima à velocidade do vento
12 m/s [3]Altitude máxima de decolagem acima do nível do mar
6.000 m (sem carga útil)Tempo máximo de voo (sem vento)
45 min. [4]Tempo máximo de flutuação (sem vento)
38 min.Distância máxima de voo
32 kmÂngulo máximo de inclinação
30° (modo Normal)
35° (modo Esporte)Velocidade angular máxima
200°/sGNSS
GPS + Galileo + BeiDou + GLONASS
(GLONASS é suportado apenas quando o módulo RTK está ativado)Precisão de flutuação
Vertical: ±0,1 m (com Vision System); ±0,5 m (com GNSS);
±0,1 m (com RTK)
Horizontal: ±0,3 m (com Vision System); ±0,5 m (com
High-Precision Positioning System); ±0,1 m (com RTK)Faixa de temperatura operacional
-10° to 40°C (14° to 104°F)Modelo do motor
2008Modelo da hélice
9453F Propellers for Enterprise
Baliza
Construído na aeronave
GRANDE ANGULARSensor
CMOS de 1/2 polegada, pixels efetivos: 48 MP
Lente
FOV: 84°
Equivalente de formato: 24 mm
Abertura: f/2.8
Foco: 1 m a 8
ISO Range
100-25.600

Velocidade do obturador

Obturador eletrônico: 8-1/8.000 s				
Tamanho máximo da imagem 8.000×6.000				
Modos de fotografia estática Simples: 12 MP/48 MP Cronometrado: 12 MP/48 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s* Panorama: 12 MP (imagem bruta); 100 MP (imagem costurada) Disparo inteligente com pouca luz: 12 MP Tirar foto de 48MP não suporta intervalo de 2 segundos.				
Resolução de vídeo H.264 4K: 3.840×2.160@30fps FHD: 1.920×1.080@30fps Taxa de bits 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps				
Formatos de arquivo suportados exFAT				
Formato da foto JPEG				
Formato de vídeo MP4 (MPEG-4 AVC/H.264)				
TELECÂMERA Sensor CMOS de 1/2 polegada, pixels efetivos: 12 MP Lente FOV: 15° Equivalente de formato: 162 mm Abertura: f/4.4 Foco: 3m a 8 ISO Range 100-25.600				
Velocidade do obturador Obturador eletrônico: 8-1/8.000 s Tamanho máximo da imagem 4.000×3.000				
Formato da foto JPEG				
Formato do vídeo MP4 (MPEG-4 AVC/H.264) Modos de fotografia estática Simples: 12 MP Cronometrado: 12 MP JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 s				

Disparo inteligente com pouca luz: 12 MP				
Resolução de vídeo H.264 4K: 3.840×2.160@30fps FHD: 1.920×1.080@30fps Taxa de bits 4K: 85 Mbps FHD: 30 Mbps Zoom digital 8x (zoom híbrido de 56x)				
CÂMERA TÉRMICA Termovisor Microbolômetro de VOx não resfriado Tom pixel 12 µm Taxa de frames 30 Hz Lente DFOV: 61° Equivalente de formato: 40 mm Abertura: f/1.0 Foco: 5m a 8 Sensibilidade = 50 mk@F1.1 Método de medição de temperatura Medidor de ponto, medição de área Faixa de medição de temperatura -20° a 150°C (-4° a 302°F, modo de Alto Ganho) 0° a 500°C (32° a 932°F, modo de Baixo Ganho) Paleta Branco-quente / preto-quente / matiz / ferro-vermelho / ferro-quente / ártico / médico / fulgurite / arco-íris 1 / arco-íris 2 Formato da foto JPEG (8-bit) R-JPEG (16-bit) Resolução de vídeo 640×512@30fps Taxa de bits 6 Mbps Formato de vídeo MP4 (MPEG-4 AVC/H.264) Modos de fotografia estática Simples: 640×512 Cronometrado: 640 × 512 JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30/60 segundos Zoom digital 28x Comprimento de onda infravermelho 8-14 µm Precisão de medição de temperatura por infravermelho ± 2° C ou ± 2% (usando o valor maior)				
GIMBAL				

	Estabilização 3 eixos (inclinação, rotação e panorâmica) Faixa mecânica Inclinação: -135° a 45° Rolagem: -45° a 45° Panorâmica: -27° a 27° Faixa controlável Inclinação: -90° a 35° Panorâmica: não controlável Velocidade máxima de controle (inclinação) 100°/s Faixa de vibração angular ±0.007° DETECÇÃO Tipo Sistema de visão binocular omnidirecional, complementado com um sensor infravermelho na parte inferior da aeronave. Dianteira Faixa de medição: 0,5-20 m Faixa de detecção: 0,5-200 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 15 m/s FOV: horizontal 90°, vertical 103° Traseira Faixa de medição: 0,5-16 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 12 m/s FOV: horizontal 90°, vertical 103° Lateral Faixa de medição: 0,5-25 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 15 m/s FOV: horizontal 90°, vertical 85° Acima Faixa de medição: 0,2-10 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 6 m/s FOV: frente e traseira 100°, esquerda e direita 90° Abaixo Faixa de medição: 0,3-18 m Velocidade de detecção efetiva: velocidade de voo = 6 m/s FOV: frente e traseira 130°, esquerda e direita 160° Ambiente operacional Frente, atrás, lateral e ascendente: superfície com um padrão claro e iluminação adequada (lux > 15) Para baixo: superfície reflexiva difusa com refletividade difusa > 20% (por exemplo, paredes, árvores e pessoas) e iluminação adequada (lux > 15) TRANSMISSÃO DE VÍDEO Sistema DJI O3 Enterprise Transmission Qualidade de exibição ao vivo Controle remoto: 1080p/30 fps Frequência operacional [6]				
--	--	--	--	--	--

	2.400-2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz Distância máxima de transmissão (desobstruída, livre de interferência) [7] FCC: 15 km CE: 8 km SRRC: 8 km MIC: 8 km Distância máxima de transmissão (obstruída) [8] Interferência forte (edifícios densos, áreas residenciais, etc.): 1,5-3 km (FCC/CE/SRRC/MIC) Interferência média (áreas suburbanas, parques da cidade, etc.): 3-9 km (FCC), 3-6 km (CE/SRRC/MIC) Baixa interferência (espaços abertos, áreas remotas, etc.): 9-15 km (FCC), 6-8 km (CE/SRRC/MIC) Velocidade máxima de download [9] 15 MB/s (com controle remoto DJI Pro Enterprise) Latência (dependendo das condições ambientais e do dispositivo móvel) Aprox. 200 ms Antena 4 antenas, 2T4R Potência de transmissão (EIRP) 2,4 GHz: < 33 dBm (FCC), < 20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: < 33 dBm (FCC), < 30 dBm (SRRC), < 14 dBm (CE) CONTROLE REMOTO Sistema de transmissão de vídeo DJI O3 Enterprise Transmission Distância máxima de transmissão (desobstruída, livre de interferência) [7] FCC: 15 km CE/SRRC/MIC: 8 km Frequência operacional de transmissão de vídeo [6] 2.400-2.4835 GHz 5.725-5.850 GHz Antena 4 antenas, 2T4R Potência do transmissor de transmissão de vídeo (EIRP) 2,4 GHz: < 33 dBm (FCC), < 20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: < 33 dBm (FCC), < 14 dBm (CE), < 23 dBm (SRRC) Protocolo wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax Support 2x2 MIMO wi-fi Frequência operacional wi-fi [6] 2.400-2.4835 GHz 5.150-5.250 GHz 5.725-5.850 GHz Potência do transmissor wi-fi (EIRP) 2,4 GHz: < 26 dBm (FCC), < 20 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,1 GHz: < 26 dBm (FCC), < 23 dBm (CE/SRRC/MIC) 5,8 GHz: < 26 dBm (FCC/SRRC), < 14 dBm (CE) Protocolo bluetooth Bluetooth 5.1 Frequência operacional do bluetooth				
--	--	--	--	--	--

2.400-2.4835 GHz Potência do transmissor bluetooth (EIRP) <10 dBm Resolução da tela 1.920x1.080 Tamanho da tela 5,5 polegadas Tela 60 fps Brilho 1.000 nits Controle de tela sensível ao toque Multitoque de 10 pontos Bateria Li-ion (5.000 mAh @ 7.2 V) Tipo de carregamento Recomendado para ser carregado com o adaptador de energia DJI USB-C incluído (100 W) ou carregador USB em 12 V ou 15 V Potência nominal 12 W Capacidade de armazenamento Armazenamento interno (ROM): 64 GB Suporta um cartão microSD para capacidade expandida Tempo de carga Aproximadamente 1 hora e 30 minutos (com o adaptador de energia DJI USB-C incluído (100 W) carregando apenas o controle remoto ou um carregador USB em 15 V) Aproximadamente 2 horas (com um carregador USB de 12 V) Aproximadamente 2 horas e 50 minutos (com o adaptador de energia DJI USB-C incluído (100 W) carregando a aeronave e o co				
R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
04.122.0010.2.003	4490.5200	574	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Wallace Gulineli de Paula

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 13 de julho de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 4798/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa SAUDE E VIDA CONGELADOS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 103/2025, a partir do dia 02 de agosto de 2026.

VALOR: O valor global do contrato originário importa em R\$ 200.540,00 (duzentos mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FORTE
04.122.0010.2.003	33.90.39.00	50	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 31 de julho de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



CONVOCAÇÃO**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCANTE: Prefeitura Municipal de Guapimirim / Secretaria Municipal de Educação
CONVOCADO: Rumo Climatização
CNPJ Nº: 20.481.118/0001-96
PROCESSO ADM. Nº: 1599/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2026
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme especificações constantes no edital e na Ata de Registro de Preços nº 29/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Guapimirim, por meio da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa acima identificada para proceder às tratativas necessárias à **assinatura da Ata de Registro de Preços nº 29/2026**, decorrente da homologação do certame licitatório em epígrafe.

1. DO PRAZO PARA RETORNO DO CONTATO

- Prazo:** A empresa deverá retornar o contato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data de publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, a fim de viabilizar a assinatura da Ata.
- Contato oficial:** O retorno deverá ser realizado exclusivamente por meio do e-mail institucional: infra.sme@guapimirim.rj.gov.br

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO

- Após o retorno do contato, serão prestadas todas as orientações necessárias para a formalização da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- O representante da empresa deverá possuir poderes legais de representação, conforme contrato social ou procuração válida.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO COMPARECIMENTO

- O não retorno do contato dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida.
- A omissão acarretará:
 - Desclassificação da empresa convocada;
 - Convocação imediata do próximo fornecedor classificado, conforme ordem de classificação e nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 - Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO C/C SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO

PROCESSO Nº 3946/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ALTO DA SERRA CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência com reajuste de preço pelo índice IPCA c/c supressão do quantitativo ao Contrato nº 77/2024, a partir do dia 17 de julho de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em **R\$ 1.210.262,34 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

A supressão do quantitativo reduz o valor em **R\$ 326.161,94 (trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.

O reajuste de preço pelo índice inflacionário, no percentual de 4,997190%, acrescenta o valor de **R\$ 44.180,20 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)**.

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 928.280,60 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
20.608.0035.2.007	33.90.39.00	343	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rodrigo Freire Carlos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de julho de 2026.

RODRIGO FREIRE CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

Guapimirim-RJ, 01 de Setembro de 2026.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Guapimirim



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital